



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 1627, DE 18 DE MAIO DE 2006.

Declara de utilidade pública a Associação de Mulheres Evangélicas – AME, de Cacoal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Mulheres Evangélicas – AME, com sede na cidade de Cacoal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2006, 118º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador